

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 31442026
Código de validação: 7673D580EA
(relativo ao Processo 160072026)

Processo nº 16007/2026

Requerente: Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento

Interessada: Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira

Assunto: Contratação de Professor

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento da ESMAM solicita a contratação da magistrada Rosângela Santos Prazeres Macieira para ministrar a disciplina “Direito Eleitoral”, integrante do projeto do VIII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense, a ser realizado em São Luís, no período de 15 a 17 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, conforme MEMO-CP-ESMAM - 582026 e projeto anexo.

A Coordenadoria informa que a formadora computará carga horária de 12 (doze) horas-aula, pois dividirá a explanação do conteúdo da disciplina com o docente Volgane Oliveira Carvalho devendo, para tanto, ser contratada de acordo com sua titulação, nos termos da tabela da ESMAM – 592024.

O Núcleo de Contratações Diretas certificou a regularidade da documentação acostada aos autos. Por sua vez, a Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária atestou a disponibilidade orçamentária para a despesa, conforme DESPACHO-CO - 7262026.

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do PARECER-AJP - 3932026, manifestou-se favoravelmente à contratação direta da interessada, por inexigibilidade de licitação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Diante do exposto, acolho os fundamentos constantes do PARECER-AJP - 3932026 e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da magistrada Rosângela Santos Prazeres Macieira para ministrar a disciplina “Direito Eleitoral”, com carga horária de 12 (doze) horas-aula, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), acrescido de 20% da cota patronal, no importe de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE - 1922026 e DESPACHO-CO - 7262026, nos termos do art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2026 20:24 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

